



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 26/2023

Ao Sr.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado em qual patamar está a contratação dos profissionais que prestaram concurso para o cargo de Técnico em Enfermagem, indicando quais nomeações foram feitas e quais são os próximos da lista.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 20 de julho de 2023.



Eliana Maria Nunes
Vereadora